

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

**EXERCÍCIO 2024**

## **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 06.981.180/0001-16

(Relatório de Encerramento)

Valor Mobiliário: 3ª Emissão de Debêntures Simples da Cemig Distribuição S.A.

Código ISIN: 1ª Série: BRCMGDDBS025  
2ª Série: BRCMGDDBS033  
3ª Série: BRCMGDDBS041

Código na B3: 1ª Série – CMDT13  
2ª Série – CMDT23  
3ª Série – CMDT33

Instrumento de Emissão: Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Cemig Distribuição S.A., firmado em 18/01/2013.

**GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.**

Abril/2025

**1. Cumprimento pela Emissora das suas obrigações de prestação de informações periódicas, com a indicação das inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento (Art. 15 inc. I da RCVM 17/21)**

A Emissora cumpriu com a sua obrigação de prestação de informações periódicas, e o Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual inconsistência ou omissão contidas nas informações divulgadas pela Emissora.

**2. Alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares do Valor Mobiliário (Art. 15 inc. II da RCVM 17/21)**

No exercício de 2024 ocorreram alterações estatutárias. A cópia com inteiro teor das atas se encontra à disposição na sede da Emissora e do Agente Fiduciário.

**3. Comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares do Valor Mobiliário e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora (Art. 15 inc. III da RCVM 17/21)**

Não há indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital relacionados a cláusulas contratuais.

**4. Quantidade de Valor Mobiliário emitido, quantidade de Valor Mobiliário em circulação e saldo cancelado no período (Art. 15 inc. IV da RCVM 17/21)**

As Debêntures da Terceira Série, cuja quantidade está indicada na tabela abaixo na data de 31/12/2024, tiveram seu Vencimento Ordinário em 17 de fevereiro de 2025.

<b>Em 31/12/2024</b>	<b>Quantidade de Debêntures</b>
Quantidade emitida	653.675
Quantidade em circulação (B3):	653.675
Saldo cancelado no período:	-
Total em Tesouraria:	-
Total Cancelado:	-

Não se aplica para as debêntures da Primeira e da Segunda Série, pois os ativos já foram liquidados.

**5. Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros do Valor Mobiliário realizados no período (Art. 15 inc. V da RCVM 17/21)**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
15/02/2024	Amortização das Debêntures da Terceira Série
15/02/2024	Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série

17/02/2025	Vencimento Ordinário das Debêntures da Terceira Série (*)
------------	---

(\*) evento já liquidado.

Não se aplica para as debêntures da Primeira e da Segunda Série, pois os ativos já foram liquidados.

**6. Constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver (Art. 15 inc. VI da RCVM 17/21)**

Não há constituição e aplicações de fundo de amortização ou de outro tipo de fundo.

**7. Destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pela Emissora (Art. 15 inc. VII da RCVM 17/21)**

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Emissora, emitidas em 02 de julho de 2012; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Emissora, emitidas em 21 de dezembro de 2012; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foi utilizado para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica de Emissora, conforme informado pela Emissora.

**8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver (Art. 15 inc. VIII da RCVM 17/21)**

Não foram entregues bens e valores à sua administração.

**9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora, devedor, cedente ou garantidor no Instrumento de Emissão (Art. 15 inc. IX da RCVM 17/21)**

A Emissora cumpriu com suas outras obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

**10. Manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias e fatos relevantes ocorridos aos bens garantidores (Art. 15 inc. X da RCVM 17/21)**

A garantia está constituída e validada para que produza todos os seus efeitos legais, inclusive contra terceiros e a própria Companhia. Em nosso entendimento, a garantia é suficiente para arcar com o valor total da emissão atualizado.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail [gdc@gdcdivm.com.br](mailto:gdc@gdcdivm.com.br).

**11. Existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo**

**da Emissora em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário (Art. 15 inc. XI da RCVM 17/21)**

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2024 nas seguintes emissões:

<b>TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.</b>	
Valor da Emissão:	R\$ 2.160.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	3ª Série: 702.000
Prazo de Vencimento:	3ª Série: venceram ordinariamente em 15/10/2024.
Taxa de Juros:	3ª Série: IPCA + 5,10% a.a. (base de 252)
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, não contando com garantias.
Inadimplemento no Período:	Não há.

**12. Declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função e sobre a sua aptidão para continuar no exercício da função (Art. 15 inc. XII da RCVM 17/21)**

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora, na forma do disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404/1976, bem como que não existe situação de conflito de interesses que impeça o mesmo a continuar a exercer a função, na forma do disposto no artigo 15, inciso XII, da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021.

**13. Outras informações consideradas relevantes (Art. 15, caput da RCVM 17/21)**

No exercício de 2024 não ocorreram assembleias dos Titulares do Valor Mobiliário e aditivos aos instrumentos da Emissão.

**14. Procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a existência e integridade do lastro da Emissão (Art. 11 inc. XXII da RCVM 17/21)**

Não Aplicável.

**15. Procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a não cessão do lastro da emissão a terceiros (Art. 11 inc. XXIII da RCVM 17/21)**

Não Aplicável.

**16. Comentários sobre as Demonstrações Financeiras e indicadores da Emissora (Cláusula 9.4.1 (xiii) (c) da Escritura de Emissão)**

O Endividamento Geral da Emissora em 2024 ficou em 65,24%, representando uma variação negativa de 2,56 pontos percentuais (p.p.), em relação a 2023 (67,79%). A sua dívida de curto prazo apresentou alta, visto que a Composição do Endividamento aumentou de 41,50% em 2023 para 44,55% em 2024. O Grau de

Imobilização do Patrimônio Líquido diminuiu para 126,23% em 2024, decréscimo de 13,49 p.p. em comparação ao ano anterior (139,71%). O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2024 (61,86%) foi inferior em relação ao ano de 2023 em 0,75 p.p. No Passivo Oneroso sobre Ativo, a variação foi negativa, ou seja, teve uma queda de 2,56 p.p e ficou em 65,24%.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2024 foi identificado aumento de 74,80% na Liquidez Imediata da Emissora (0,1009 em 2024). Da mesma maneira, a Liquidez Seca e a Liquidez Corrente apresentaram uma alta de 3,81%, ficando no valor de 0,8276 em 2024.

A Emissora encerrou o exercício de 2024 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 26.617.174 mil, alta de 14,00% em relação ao ano anterior (R\$ 23.348.437 mil). O Lucro Bruto foi de R\$ 4.315.772 mil, 12,71% maior que em 2023 (R\$ 3.829.065 mil). A Margem Bruta ficou em 16,21%. O Lucro Líquido apurado em 2024 foi de R\$ 2.206.255 mil, superior em 36,91% comparado ao registrado no ano de 2023. A Margem Líquida ficou em 8,29%. A Margem Operacional foi de 10,84%, alta de 1,12 p.p. em comparação ao ano anterior.

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido apontou alta em 2024, ficando em 19,56%. O Giro do Ativo mostrou uma redução de 2,63 p.p. em relação ao ano anterior, ficando em 82,02%.

<b>INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADO</b>		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Endividamento Geral	65,24%	67,79%
Composição do Endividamento	44,55%	41,50%
Imobilização do Patrimônio Líquido	122,36%	136,20%
Imobilização de recursos não correntes	59,96%	61,04%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	65,24%	67,79%
<i>Índices de Liquidez</i>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Liquidez Imediata	0,1009	0,0577
Liquidez Corrente	0,8276	0,7972
Liquidez Seca	0,8276	0,7972
<i>Índices de Rentabilidade</i>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	19,56%	18,14%
Rentabilidade de Investimentos	-	-
Giro do Ativo	82,02%	84,65%
Margem Bruta	16,21%	16,40%
Margem Operacional	10,84%	9,72%
Margem Líquida	8,29%	6,90%

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em <http://www.gdcdtvm.com.br/>.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

---

**GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.**  
E-mail: [gdc@gdcdtvm.com.br](mailto:gdc@gdcdtvm.com.br)